



APPROVO.
À REUNIÃO DA CÂMARA PARA
CONHECIMENTO.

2023/01/27

ORÇAMENTO

PARA

2023

= 2ª ALTERAÇÃO =

2ª Alteração ao Orçamento/2023

Em relação ao Orçamento:


- **Despesa** – Nesta alteração foram ajustadas as dotações de algumas rubricas, cujo objetivo principal foi a de possibilitar o registo dos cabimentos e compromissos decorrentes do funcionamento dos serviços municipais, a saber: Aquisição de bens e serviços – limpeza e higiene, estudos pareceres projetos e consultadoria, vigilância e segurança, e Transferências Correntes – Administração Central – Estado, Administração Local – Associações de Municípios, e Famílias – Outras.

2ª Alteração às GOP/2023

Nesta alteração às GOP (Grandes Opções ao Plano), foram modificadas as dotações de alguns objetivos, cujo razão principal foi a de possibilitar o registo dos cabimentos e compromissos decorrentes do funcionamento dos serviços municipais, a saber:

- Participação em projetos intermunicipais – Transferências correntes;
- Apoio ao funcionamento das Escolas de Mangualde;
- Planos inovadores de combate ao insucesso escolar – despesas correntes;
- Revisão da Carta Educativa;
- Ação Social – Apoio a outras instituições de assistência;
- Carta Social Municipal;
- Mobilidade Urbana Sustentável – Smart Cities;
- Modernização sistemas redes adutoras abastecimento água a Mangualde – Revisão de preços.
- Promoção da reciclagem multimaterial e orgânica de resíduos urbanos;

Mangualde, 27 de janeiro de 2023

A Chefe da Divisão Financeira,

(Dr.ª. Silvia Laura da Fonseca Amaral Marques)

Município de Mangualde

Alteração N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2023

Código	Classificação Económica Designação	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes			Observações				
			Reforço	Anulação		Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2		Ano + 3	Ano + 4		
01	Administração Autárquica	34 973 743,00	373 400,00	373 400,00	34 973 743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102	Câmara Municipal	33 927 445,00	373 400,00	373 400,00	33 927 445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 02	Aquisição de bens e serviços	11 823 159,00	120 850,00	169 750,00	11 774 259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0202	Aquisição de serviços	9 432 824,00	120 850,00	169 750,00	9 383 924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 020202	Limpeza e higiene	172 210,00	94 500,00		266 710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	188 887,00	9 850,00		198 737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 020218	Vigilância e segurança	72 370,00	16 500,00		88 870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 020220	Outros trabalhos especializados	2 461 987,00		114 750,00	2 347 237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 020225	Outros serviços	2 101 184,00		55 000,00	2 046 184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 04	Transferências correntes	1 443 652,00	48 900,00		1 492 552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0403	Administração central	242 267,00	31 000,00		273 267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 040301	Estado	242 267,00	31 000,00		273 267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0405	Administração local	401 300,00	11 400,00		412 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 040501	Continente	401 300,00	11 400,00		412 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 04050104	Associações de municípios	400 800,00	11 400,00		412 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	553 144,00	2 000,00		555 144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	553 144,00	2 000,00		555 144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0408	Famílias	245 439,00	4 500,00		249 939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 040802	Outras	245 439,00	4 500,00		249 939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07	Aquisição de bens de capital	10 375 072,00	70 550,00	203 650,00	10 241 972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0701	Investimentos	10 335 327,00	70 550,00	203 650,00	10 202 227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 070104	Construções diversas	3 421 837,00	35 100,00	167 050,00	3 289 887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	936 363,00		110 000,00	826 363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	1 371 561,00		27 050,00	1 344 511,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07010407	Captação e distribuição de água	288 242,00	35 100,00		323 342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 07010409	Sinalização e trânsito	122 976,00		30 000,00	92 976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 070107	Equipamento de informática	421 405,00		36 600,00	384 805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 070108	Software informático	200 759,00	22 750,00		223 509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 070113	Investimentos incorpóreos	10 004,00	12 700,00		22 704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 08	Transferências de capital	1 222 558,00	133 100,00		1 355 658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 0805	Administração local	961 951,00	133 100,00		1 095 051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0102 080501	Continente	961 951,00	133 100,00		1 095 051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Município de Mangualde

Alteração N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2023

Código	Classificação Económica	Designação	Dotação Actual	Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes				Observações	
				Reforço	Anulação		Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3		Ano + 4
0102 08050104	Associações de municípios		119 441,00	133 100,00		252 541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:			9 909 039,00	373 400,00	373 400,00	9 909 039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE

Em de de

.....

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

2ª Alteração ao Orçamento/2023

Em relação ao Orçamento:

- **Despesa** – Nesta alteração foram ajustadas as dotações de algumas rubricas, cujo objetivo principal foi a de possibilitar o registo dos cabimentos e compromissos decorrentes do funcionamento dos serviços municipais, a saber: Aquisição de bens e serviços – limpeza e higiene, estudos pareceres projetos e consultadoria, vigilância e segurança, e Transferências Correntes – Administração Central – Estado, Administração Local – Associações de Municípios, e Famílias – Outras.

2ª Alteração às GOP/2023

Nesta alteração às GOP (Grandes Opções ao Plano), foram modificadas as dotações de alguns objetivos, cujo razão principal foi a de possibilitar o registo dos cabimentos e compromissos decorrentes do funcionamento dos serviços municipais, a saber:

- Participação em projetos intermunicipais – Transferências correntes;
- Apoio ao funcionamento das Escolas de Mangualde;
- Planos inovadores de combate ao insucesso escolar – despesas correntes;
- Revisão da Carta Educativa;
- Ação Social – Apoio a outras instituições de assistência;
- Carta Social Municipal;
- Mobilidade Urbana Sustentável – Smart Cities;
- Modernização sistemas redes adutoras abastecimento água a Mangualde – Revisão de preços.
- Promoção da reciclagem multimaterial e orgânica de resíduos urbanos;

Mangualde, 27 de janeiro de 2023

A Chefe da Divisão Financeira,

(Dr^a. Sílvia Laura da Fonseca Amaral Marques)

----- CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023 -----

----- SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E SEGUNDA ALTERAÇÃO ÀS GOP PARA O ANO 2023 – CONHECIMENTO -----

----- No âmbito do assunto em referência, foi presente a seguinte **proposta de deliberação a tomar pelo órgão executivo**, registada no sistema de gestão documental “MyDoc Win” como documento interno n.º 1713, de 27 de janeiro de 2023, subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz: -----

----- “Tomar conhecimento da 2.ª alteração ao orçamento e às GOP (Grandes Opções ao Plano), por meu despacho de hoje, dia 27 do corrente mês de janeiro, no uso das competências que me foram delegadas por Despacho n.º 24/2021, de 18/10. -----

----- **Fundamentos de facto:** -----

----- Necessidade de proceder à alteração de dotações orçamentais e das GOP (Grandes Opções ao Plano), de acordo com a informação detalhada que faz parte integrante de cada uma das alterações agora apresentadas. -----

----- **Fundamentos de direito:** -----

----- Nos termos do art.º 34.º, conjugado com o art.º 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12/09, na atual redação, na primeira reunião do mandato realizada em 18/10/2021, foi delegada no Presidente da Câmara, a competência prevista na alínea d), do n.º 1 do art.º 33.º do mesmo diploma legal, designadamente: “d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações”. -----

----- **Divulgação:** -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** -----

----- 2.ª Alteração ao orçamento e 2.ª Alteração às GOP (Grandes Opções ao Plano). -----

----- Na reunião o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, justificou que a presente alteração ao orçamento e às GOP resultou fundamentalmente, no caso do orçamento da necessidade de despoletar novos procedimentos no domínio da saúde em resultado da transferência de competências para o município e no caso das GOP resultou de alguns ajustamentos de objetivos definidos do passado, despesas relacionadas com o Planalto Beirão, com a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e questões relacionadas com a educação, nomeadamente a Academia STEM e as atividades de enriquecimento curricular (AEC). -----

----- Por sua vez o senhor vereador, Eng.º Joaquim Patrício, alegou que no âmbito do orçamento e GOP aprovado/as para o ano 2023, verificou terem sido retiradas verbas das rubricas Feira dos Santos, manutenção de ETAR, sinalética e trânsito, reparações de arruamentos. Porém,

2/2

principalmente no que respeita à reparação de arruamentos e conforme havia mencionado no início da presente reunião, existem várias situações que implicam alguma intervenção e certamente será necessário o reforço de verbas desta rubrica e relativamente à Feira dos Santos questionou se a verba que está prevista também irá ser objeto de alterações ou se a orçamentação inicialmente prevista estava inflacionada. Depois suscitou ainda questões no âmbito da modernização de sistemas adutores de água – revisão de preços e da promoção da reciclagem orgânica de resíduos sólidos. -----

----- O senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, esclareceu as mencionadas questões suscitadas pelo senhor vereador e no âmbito da modernização de sistemas adutores de água – revisão de preços, informou esta situação respeitar à obra executada pelo município e que foi financiada pelo quadro comunitário, contudo, iria interpelar os serviços técnicos para posteriormente prestar informação mais esclarecedora sobre esta matéria, justificando ainda que em função da atual conjuntura económica possivelmente irão verificar-se revisões de preços em algumas obras que estão a decorrer. No que respeita ao Planalto Beirão informou que a respetiva assembleia intermunicipal ocorreu no final de 2022, tendo sido propostos novos tarifários e novas cotizações, mas como o município de Mangualde já tinha o orçamento desenhado e aprovado, é agora necessário efetuar uma alteração às GOP, que reflete o impacto do aumento de custos com a recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos. -----

----- Entretanto, em conformidade com os fundamentos de facto e de direito descritos na presente proposta de deliberação, a câmara municipal tomou conhecimento da aprovação da 2.ª alteração ao orçamento e às Grandes Opções do Plano, por despacho do senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, em 27 de janeiro de 2023, no uso da competência delegada por despacho n.º 24/2021, de 18 de outubro. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos. -
----- Está conforme. -----

Câmara Municipal de Mangualde, 16 de fevereiro de 2023

A técnica superior,

(designada para secretariar as reuniões do órgão executivo por ordem de serviço
subscrita pelo senhor presidente da câmara em 02/12/2021)



(Maria Adelaide Agostinho Borges)